

PORTARIA

Nº 1.512/2026

MATOZINHOS/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Prorroga o prazo para encaminhamento do Relatório Final da Apuração de Contas Negativas, instituída pela Portaria nº 1.492/2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a nova solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão de Averiguação de Contas Negativas, Sr. Oscar Kyoshi Tanaka Filho, em **09 de fevereiro de 2026**, referente à necessidade de prazo adicional para conclusão dos trabalhos;

Considerando a importância de análise minuciosa da documentação relativa a exercícios anteriores e da obtenção de informações complementares indispensáveis à fidedignidade, transparência e consistência técnica do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado até o dia 20 de Março de 2026** o prazo para encaminhamento do Relatório Final da Apuração de Contas Negativas, instituída pela Portaria nº 1.492/2025.

Art. 2º A Comissão de Averiguação de Contas Negativas deverá concluir os trabalhos dentro do prazo ora estabelecido, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 12/02/2026 14:23:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14U5.2V23.7417.345Z.8382, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **213.6F4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.512/2026**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em **12/02/2026 14:23:41**, contendo 182 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1445.3W23.4414.U853.3661

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

